



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 209

Aos 20 dias do mês de Abril do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da, representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Tramas & Pontos Artigos de Armarinho referente ao cumprimento do Decreto Municipal 142/2020.

O representante do estabelecimento Fernando alegou que Tramas e Pontos Cnpj 33.792.022/0001-94 Empresa de aviamentos e tecidos .. Solicito autorização para entregar na porta da loja, de material para confeccionar mascarar, de tecidos e TNT Devido muita procura . Estou entregando na casa mas como demanda taxa DE ENTREGA A POPULAÇÃO INSISTE EM PEGAR NA PORTA , PARA DIMINUIR CUSTO.atenciosamente

Parecer : Indeferido, pois a atividade de comercio em geral esta prevista como vedada no Decreto Municipal 140/2020 ,Decreto Municipal 145/2020 e Decreto Estadual 64881/2020. As vendas poderão ser online e as entregas pelo sistema delivery.

São Carlos, 20 de Abril de 2020

**Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano**

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19